



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 40/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 12 de junho de 2023 (**segunda-feira**).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de maio de 2023.

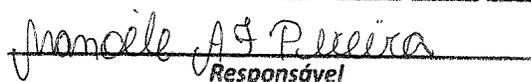

Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 10/05/23 a 17/05/23


Responsável